



## **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170069**

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.511.002/0001-07, com sede na Travessa Abel Figueiredo, s/nº, representado por ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA, Secretária Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 12.442.821/0001-67, com sede na Rua Intendente Floriano, nº 1.906, Sudam I, Altamira-PA, CEP 68371-292, representada por LEILSON CARLOS SAMPAIO BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditivo têm como objeto o acréscimo de dotação orçamentária no contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente aditivo será acrescentado a seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2.134-Enfrentamento da Emergência de Saúde COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de terá vigência a partir de 21 de Setembro de 2020 até



31 de Dezembro de 2020.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditivo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 21 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 10.511.002/0001-07  
CONTRATANTE

REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ 12.442.821/0001-67  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_